



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de 2023, às 09h00min (nove horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES, situada na Rua Salomão Fadlalah, nº 255 – Centro, foi instalada a sessão de abertura e julgamento dos documentos de habilitação do Processo Licitatório nº 035/2023, na modalidade Tomada de Preços nº 006/2023, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, para executar serviços de construção de “QUADRA POLIESPORTIVA” na Vila de Criciúma no município de Ibatiba/ES”, autorizado pelo Senhor Prefeito. Aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitação atestou a falta da empresa e demais interessadas que foram devidamente comunicadas através de publicações constantes no processo. A Comissão Permanente de Licitação atestou a presença do Senhor Fernando Henrique Nascimento Campos para testemunhar que os envelopes permaneceram lacrados até a presente data. Aberto o envelope da empresa **habilitada**, passou-se para a análise e classificação da proposta, onde observou-se o seguinte: a empresa **TC MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 731.584,77 (quinhentos e cinquenta mil, cento e vinte e cinco reais e quinze centavos)**, após realizado o lançamento dos itens da planilha orçamentária apresentada pela empresa no sistema da E&L, obtemos o seguinte valor global **R\$ 731.617,63 (setecentos e trinta e um mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e três centavos)**. Realizado o julgamento da proposta, constatou-se que a empresa vencedora foi a **TC MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA**, com valor global de **R\$ 731.617,63 (setecentos e trinta e um mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e três centavos)**. Em atendimento ao item 12.9 e seguintes do Edital, ficam desde já cientes que a correção foi feita no sistema por parte da Comissão Permanente de Licitação, diante disso, solicitamos que, a empresa acima supracitada apresente sua proposta retificada no prazo de 24h, apenas como uma forma de adequação da proposta impressa com o sistema da E&L. A Comissão Permanente de Licitação abriu o prazo de 05



Tropeiros

setordelicitacaoibatiba@gmail.com

(28) 3543-1654 | www.ibatiba.es.gov.br

Rua Salomão Fadlalah, nº 255 - Centro - Ibatiba - ES - CEP: 29295-000

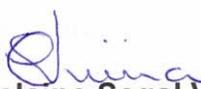


Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

(cinco) dias úteis, conforme dispõe o Artigo 109 da Lei 8.666/1993 para interposição de recurso quanto ao documento de proposta, prazo este que finda-se no dia 23/08/2023 às 17:00hs. A Ata foi lida por mim, Caroline Segal Vieira, Presidente da CPL, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão foi lavrada e assinada por todos os presentes. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09h30min.

Comissão Permanente de Licitação:


Caroline Segal Vieira
Presidente da CPL


Leila Aparecida B. Hubner
Membro CPL


Raquel Gomes De Souza
Membro CPL


Fernando Henrique N. Campos
Testemunha